www.mirai.mg.gov.br prefeitura@mirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 81, de 10 de Maio de 2017

Concede Férias Prêmio.		
O Prefeito do Município de Miraí - na forma da lei, etc.	MG, no uso de suas atribuições lega	is, e atendendo ao que lhe foi requerido,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora MARIA DELIZETTE LOURES CARLI MASALLA nos termos do artigo 136 da Lei n°014/49, um (01) mês de FÉRIAS PRÊMIO, a partir de 08/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal